



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

LEI 462, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Denomina de Jorge Bueno de Camargo a atual Rua Projetada nº 11 no Bairro Olho D'água de nossa cidade, na forma que especifica.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º – Fica denominada de Jorge Bueno de Camargo, a atual Rua Projetada nº 11 no Bairro Olho D'água de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2009.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal